DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 558 | Página 1 de 23 | Sexta-feira, 20 de março de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

"Revoga a Lei Complementar n.º 94, de 11 de setembro de 2017"

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Complementar n.º 94, de 11 de setembro de 2017, que *"Autoriza o Município a desafetar área institucional e proceder sua afetação como bem de uso dominical na Zona de "Distrito Industrial" denominada "Parque Industrial Salvador Dias da Costa".*

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as .disposições em contrário.

Altinópolis, 18 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

LEI N.º 2.102, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis para ações de prevenção e enfrentamento do Covid-19".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis no importe de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) visando a aquisição de utensílios médicos voltados a ações de prevenção e enfrentamento do Covid-19.

Art. 2º O Hospital de Misericórdia deverá prestar contas de todas as informações que se fizerem necessárias, tanto relacionados aos procedimentos operacionais, bem como os de natureza jurídica e contábil.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação orçamentária 060100 103027007 2071 33504300 – 574, a qual decorre de excesso de arrecadação durante o exercício.

Art.4º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 18 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 558 | Página 3 de 23 | Sexta-feira, 20 de março de 2020 - Departamento de Comunicação

Decretos

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 23, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

"Complementa medidas temporárias e emergenciais de contágio junto ao âmbito da Administração Municipal direta e indireta, por conta da Pandemia Mundial reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) do novo corona vírus, chamado de Sars-Cov-2 e Covid-19"

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o reconhecimento de Pandemia Mundial pela Organização Mundial da Saúde (OMS) do novo corona vírus, chamado de Sars-Cov-2 e Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 64.862, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 22, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO as orientações técnicas do Ministério da Saúde do Governo Federal e da Secretaria de Estado da Saúde; e

D
E
C
R
E
T
A:

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 558 | Página 4 de 23 | Sexta-feira, 20 de março de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 1º – Fica autorizado, no **âmbito da Administração Pública Direta e Indireta**, que os funcionários públicos municipais com mais de 60 (sessenta) anos, ou portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico assim declarado em atestado médio, e também as funcionárias públicas gestantes e lactantes deverão trabalhar em casa, sob orientação da Chefia Imediata.

§ 1º - A Chefia Imediata definirá a possibilidade da realização das atividades em casa, pelos servidores relacionados no caput, caso não seja possível, fica autorizado o Chefe Imediato, juntamente com o responsável da pasta, abonar o período de afastamento em razão da medida temporária e emergencial adotada.

§ 2º - Excetuam-se os funcionários públicos que exercem diretamente as suas atividades ligadas a segurança pública, saúde e saneamento básico.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 19 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 558 | Página 5 de 23 | Sexta-feira, 20 de março de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 24, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nos Processos Licitatórios sob a modalidade Pregão e dá outras providências",

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando as disposições previstas na Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada **PREGÃO**, para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando a necessidade de se designar servidores desta instituição para atuar nas funções de pregoeiro e membros de equipe de apoio, em atendimento ao artigo 3º, inciso IV, da referida lei;

Considerando o Decreto Municipal n. 31, de 25 de maio de 2006, segundo o qual regulamenta o Pregão na estrutura da Administração Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** o servidor público municipal **CARLOS HENRIQUE DA SILVA,** portador do RG nº 44.910.851-X, para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios sob a modalidade **PREGÃO.**

Artigo 2º. Ficam **NOMEADOS** como membros da equipe de apoio nos processos licitatórios sob a modalidade Pregão:

Márcio José dos Santos Fiori	RG nº 46.243.219-1
Vinícius José Sebastião dos Santos	RG nº 48.400.612-7
Gabriel Pereira de Castro (suplente)	RG nº 32.286.935-3

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 099/2018.

Altinópolis, 19 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freitas Romito de Andrade
Procuradora do Município

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 25, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nos Processos Licitatórios sob a modalidade Pregão Eletrônico e dá outras providências",

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando as disposições previstas na Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada **PREGÃO**, para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando a necessidade de se designar servidores desta instituição para atuar nas funções de pregoeiro e membros de equipe de apoio, em atendimento ao artigo 3º, inciso IV, da referida lei;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** o servidor público municipal **CARLOS HENRIQUE DA SILVA,** portador do RG nº 44.910.851-X, para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Artigo 2º. Ficam **NOMEADOS** como membros da equipe de apoio nos processos licitatórios sob a modalidade Pregão Eletrônico:

Márcio José dos Santos Fiori	RG nº 46.243.219-1
Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares	RG nº 26.712.753-4

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 101/2018.

Altinópolis, 19 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 26, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia membros para a Comissão Municipal de Licitação e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a Comissão de Licitação.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam **NOMEADOS** os servidores públicos municipais abaixo relacionados como membros efetivos da Comissão Municipal de Licitação, que deverão executar as atividades pertinentes aos processos licitatórios do Município de Altinópolis:

Carlos Henrique da Silva	RG nº 44.910.851-X
Márcio José dos Santos Fiori	RG nº 46.243.219-1
Gabriel Pereira de Castro	RG nº 32.286.935-3

Parágrafo Único – A presidência da comissão ficará a cargo do servidor público municipal Sr. Carlos Henrique da Silva.

Artigo 2º. A Comissão reunir-se-á com a presença mínima de dois de seus membros, devendo assumir a presidência o membro mais velho, na ausência do presidente indicado no parágrafo único do artigo anterior.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 100/2018.

Altinópolis, 19 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Portarias

PORTARIA Nº 084, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, a pedido, desde 14 de fevereiro de 2020, a SRA. THAMARA ROBERTA ROSA DOS REIS, portadora do RG nº 47.779.269-8 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 27 de janeiro de 2020, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com a Portaria nº 045/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 26 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 085, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a SRA. LARISSE CRISTINA GATTO SILVA, portadora do RG nº 30.541.495-1 SSP/SP, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO INFANTIL, sob o regime estatutário, com remuneração mensal fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, ressaltando que esta ficou classificada em 12º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2019 homologado em 11 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 376, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. FICA DELEGADA, ao Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA LUCENA POIARES, portador do RG nº 26.712.753-4 SSP/SP, Secretario Municipal de Administração e Finanças, a competência de Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Artigo 2º. A delegação de competência efetivada nesta Portaria não exclui a do Prefeito para a prática dos mesmos atos.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 377, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Especial concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, MARIA CLARINDA VIEIRA, portadora do RG nº 14.210.653-7 SSP/SP, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, sob o regime CLT, para o qual foi nomeada em 13 de outubro de 1993, conforme Portaria nº 173/1993.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 378, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO que a docente efetiva no cargo de PEB I – Ensino Infantil: Natania Karolina da Silva, no término da sua licença maternidade, entrará em gozo de férias no período de 03/03/2020 a 01/04/2020, durante 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação do serviço prestado e o resultado do Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 01 de abril de 2020, o contrato da SRA. MARIA PAULA ROSIN, portadora do RG nº 26.334.376-5 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO INFANTIL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 379, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a SRA. CLARICE TATIANE RODRIGUES, portadora do RG nº 45.109.412-8 SSP/SP, para o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.069,26 (um mil, sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 01º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 380, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas nos Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, a Sra. KÁTIA DONIZETI NOGUEIRA, portadora do RG nº 42.013.395-1 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PROFESSOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 381, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas nos Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, o SR. MARCELO DONIZETE COSTA, portador do RG nº 48.852.798-3 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PORTARIA Nº 382, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas nos Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, a Sra. CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, portadora do RG nº 28.283.404-7 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 383, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas nos Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, o SR. FELIPE AUGUSTO BARBOSA, portador do RG nº 53.803.701-5 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 384, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas nos Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, a Sra. ROSANGELA CRISTINA SILVA BARBOSA, portadora do RG nº 42.014.383-X SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 385, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas nos Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, a Sra. ELAINE CRISTINA COSTA DOS REIS, portadora do RG nº 34.179.091-6 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 386, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas nos Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, o Sr. ALISSON CARLOS DE BRITO, portador do RG nº 47.729.664-6 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PROFESSOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 002/2019,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

homologado em 01 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 387, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas nos Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, a Sra. REGINA MÁRCIA OLIVEIRA DE SOUZA GARCIA, portadora do RG nº 21.446.561-5 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 388, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas nos Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, a Sra. SILVANA CRISTINO DA SILVA, portadora do RG nº 23.718.824-7 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano IV | Edição nº 558 | Página 14 de 23 | Sexta-feira, 20 de março de 2020 - Departamento de Comunicação

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 389, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, RENATA VICCARI SABIA TEIXEIRA, portadora do RG nº 16.239.331 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PRÁTICAS E CENTROS ESPORTIVOS, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com remuneração mensal fixada na referência CC – 04, nos termos da Lei Complementar nº 166/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 390, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Monitores para os Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, neste ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.005/1998 e o resultado do Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, o Sr. DIONES BATISTA RIBEIRO, portador do RG nº 42.013.321-5 SSP/SP, para exercer a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – MONITORAÇÃO (ARTES MARCIAIS), sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 1.168,86 (um mil, centro e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.005/1998, tendo em vista sua classificação no Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 391, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Monitores para os Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, neste ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.005/1998 e o resultado do Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, o Sr. MIROSMAR CAMARGO RODRIGUES, portador do RG nº 57.425.554-0 SSP/SP, para exercer a

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – MONITORAÇÃO (ARTES MARCIAIS), sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 1.168,86 (um mil, centro e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.005/1998, tendo em vista sua classificação no Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 392, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Monitores para os Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, neste ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.005/1998 e o resultado do Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, o Sr. RHEURY RIBEIKY DE SOUZA BARBOZA, portador do RG nº 55.530.591-0 SSP/SP, para exercer a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – MONITORAÇÃO (MÚSICA), sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 1.168,86 (um mil, centro e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.005/1998, tendo em vista sua classificação no Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 393, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Monitores para os Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, neste ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.005/1998 e o resultado do Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, o Sr. JOSÉ RICARDO GOMES DOS ANJOS, portador do RG nº 49.946.122-8 SSP/SP, para exercer a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – MONITORAÇÃO (MÚSICA), sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 1.168,86 (um mil, centro e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.005/1998, tendo em vista sua classificação no Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 394, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Monitores para os Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, neste ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.005/1998 e o resultado do Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, a Sra. KEREN DA SILVA SANTANA, portadora do RG nº 40.724.533-9 SSP/SP, para exercer a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – MONITORAÇÃO (MÚSICA), sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 1.168,86 (um mil, centro e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.005/1998, tendo em vista sua classificação no Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 395, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Monitores para os Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, neste ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.005/1998 e o resultado do Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, a Sra. APOLIANA ALVES DA SILVA, portadora do RG nº 44.090.096-7 SSP/SP, para exercer a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – MONITORAÇÃO (ARTESANATO), sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 1.168,86 (um mil, centro e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.005/1998, tendo em vista sua classificação no Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 396, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Monitores para os Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, neste ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.005/1998 e o resultado do Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, a Sra. ROBERTA MAYRA TEIXEIRA BRITO, portadora do RG nº 27.416.471-1 SSP/SP, para exercer a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – MONITORAÇÃO (ARTESANATO), sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 1.168,86 (um mil, centro e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.005/1998, tendo em vista sua classificação no Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 397, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Monitores para os Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, neste ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.005/1998 e o resultado do Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, a Sra. FABÍOLA BRAGA ZUCCOLOTTO DUTRA, portadora do RG nº 17.615.584-3 SSP/SP, para exercer a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – MONITORAÇÃO (ARTESANATO), sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 1.168,86 (um mil, centro e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.005/1998, tendo em vista sua classificação no Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 398, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Monitores para os Projetos de Tempo Integral das

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, neste ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.005/1998 e o resultado do Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, o Sr. GUILHERME AUGUSTO PIMENTA, portador do RG nº 53.803.774-X SSP/SP, para exercer a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – MONITORAÇÃO (ARTESANATO), sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 1.168,86 (um mil, centro e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.005/1998, tendo em vista sua classificação no Processo Seletivo nº 003/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 399, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, ANA CLÁUDIA QUINTANA DOS PASSOS, portadora do RG nº 40.967.237-3 SSP/SP, do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO II, para o qual foi nomeada em 26 de julho de 2017, conforme Portaria n° 273/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 03 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 400, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a SRA. ANA CLÁUDIA QUINTANA DOS PASSOS, portadora do RG nº 40.967.237-3 SSP/SP, para o cargo efetivo de CUIDADOR INSTITUCIONAL, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.687,24 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), ressaltando que esta ficou classificada em 05º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 03 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PORTARIA Nº 401, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, RAFAELA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, portadora do RG nº 45.146.704-8 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, designada para a Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com remuneração mensal fixada na referência CC – 05, nos termos da Lei Complementar nº 166/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 03 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 403, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o SR. ADRIANO DONIZETE MOREIRA, portador do RG nº 47.044.860-X SSP/SP, para o cargo efetivo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL I – ESCRITURAÇÃO BÁSICA, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.045,00 (um mil, quarenta e cinco reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que este ficou classificado em 02º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 404, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, MARLON CASSEMIRO BEZERRA, portador do RG nº 49.590.483-1 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, designado para a Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com remuneração mensal fixada na referência CC – 05, nos termos da Lei Complementar nº 166/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 405, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, a pedido, desde 03 de março de 2020, a SRA. CARINA BUENO, portadora do RG nº 30.219.505-1 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 04 de fevereiro de 2020, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com a Portaria nº 059/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 406, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença maternidade e posteriormente as férias da docente efetiva no cargo de PEB I – Ensino Fundamental: Júnia Cássia Santos Francisco;

CONSIDERANDO o pedido de dispensa da professora contratada temporariamente para esta função e a nova atribuição dessas aulas em virtude da necessidade de continuação do serviço prestado;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 03 de março de 2020 a 30 de abril de 2020, a Sra. CARINA BUENO, portadora do RG nº 30.219.505-1 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 407, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas nos Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, a Sra. CARINA BUENO, portadora do RG nº 30.219.505-1 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 558 | Página 21 de 23 | Sexta-feira, 20 de março de 2020 - Departamento de Comunicação

de ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 408, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o SR. ROBERTO EVANGELISTA, portador do RG nº 27.416.754-2 SSP/SP, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que este ficou classificado em 05º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019, homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 409, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, CRISTINA APARECIDA DA SILVA SOTERO, portadora do RG nº 18.982.426-8 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com remuneração mensal fixada na referência CC – 02, nos termos da Lei Complementar nº 166/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 10 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 410, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o SR. TIAGO CARDOSO DE LIMA, portador do RG nº 42.013.388-4 SSP/SP, para o cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – MOTORISTA II, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que este ficou classificado em 08º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2018, homologado em 14 de setembro de 2018 e prorrogado até 14 de setembro de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 11 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 411, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o SR. EDILSON CUSTÓDIO DA SILVA, portador do RG nº 24.528.961-6 SSP/SP, para o cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO II, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que este ficou classificado em 11º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017, homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 16 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 412, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas nos Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 02 de março de 2020 a 18 de dezembro de 2020, o Sr. GUILHERME DONIZETE NAVES, portador do RG nº 40.188.560-4 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PROFESSOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 16 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 413, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a SRA. LETICIA MORAIS QUIROZ, portadora do RG nº 34.770.743-9 SSP/SP, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, sob o regime estatutário, com remuneração mensal fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, ressaltando que esta ficou classificada em 13º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2019 homologado em 11 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 18 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO Nº9912458922

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, DE 16/04/2020 A 16/04/2021. O VALOR ESTIMADO É DE R$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS, EM SEU INTEIRO TEOR, AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO